

INTERESSADO : PP/FCT – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO Nº. : 665/2024-FCT
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CABEAMENTO ÓPTICO NÚCLEO MORUMBI - AGRUPAMENTO DE ITENS Nº 167974.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais que me foram conferidas e nos termos do inciso V do art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023 e alterações, e considerando o Parecer Técnico nº 02/2024-STM, que fundamenta a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por meio de dispensa de licitação sem disputa, no valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais) em favor da empresa **A R FOGAÇA & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.524.625/0001-27**.

Declaro, ainda, para os devidos fins, o pleno atendimento aos requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ e que há dotação orçamentária para a contratação do referido serviço com recursos do Tesouro do Estado.

Presidente Prudente, 28 maio de 2024.

CRISTINA MARIA PERISSINOTO BARON

Diretora